ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No 2105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, bem como no dia 16, quarta-feira, até às 12 (doze) horas, tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LÍBERA PIVOTO BRESOLIN
Sec.Mun. de Administração